

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OUTROS	22/03/2024	DFD DTIT 01_2024 - Filtro	22/03/2024 13:45	2024/336926
<b>Procedência:</b>	MPC/PA			
<b>Interessado:</b>	DTIT - Departamento de T.I e Telecomunicações			
<b>Assunto:</b>	LICITAÇÃO			
<b>SubAssunto:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
<b>Complemento:</b>	Aquisição de Filtro de linhas e adaptadores			
<b>Origem:</b>	MPC/PA - DTIT - MPC1			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	21, 22, 23			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/336926>



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024 - MPC/PA

Processo nº 2024/336926

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 4, § 1º da Portaria nº 393/2022/MPC/PA. Tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/336926), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA n.º 57/2024, nos termos do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a Aquisição de **FILTRO DE LINHA, COM PELO MENOS 4 TOMADAS, TIPO DE TOMADA: 10 A - TRIPOLAR 2P+T - PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: ENTRE 1 METRO E 1,5 METROS, CHAVE LIGA /DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, CIRCUIT BREAKER, POTÊNCIA EM 127 VOLTS: 1270W, POTÊNCIA EM 220 VOLTS: 2.200W, CERTIFICADO PELO INMETRO. REFERÊNCIA: FILTRO DE LINHA TS SHARA + PROTETOR 5 TOMADAS – 10A 1,5 METROS, MODELO 560, conforme especificado no Termo de Referência** junto a empresa **CROI COMPUTADORES LTDA, CNPJ n.º 08.632.253/0001-90**, com sede na Rua São Benedito, 15, Atalaia, Ananindeua, Belém/PA, CEP 67.013-120.

A despesa ora autorizada, importa no valor total de **R\$ 1.080,00** (Um mil e oitenta reais) e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 15 de maio de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
Cláudia Guerreiro Salame  
**SECRETÁRIA**

abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0057, de 02.01.2013, em favor de MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACHADO, dependente do(a) ex-segurado(a) VALDETE MACHADO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 881 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/535779/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1807, de 01.06.2018, em favor de ELVIRA SILVA FERREIRA; EDUARDO FERREIRA ESPIRITO SANTO, dependentes do(a) ex-segurado(a) ELIVALDO ESPIRITO SANTO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 882 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/535994/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3610, de 26.11.2018, em favor de ELOISA RIBEIRO VARELA; PEDRO YTALLO MATOS VARELA, dependentes do(a) ex-segurado(a) MANOEL ANTONIO VARELA DA CRUZ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 883 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/539893/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3274, de 01.11.2018, em favor de EMANOEL DOS SANTOS SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) DILZA FATIMA PANTOJA FERREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 884 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/540112/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0147, de 09.01.2019, em favor de MARIA ROSAURA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) ANTONIO SERGIO CRUZ PINTO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 885 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/546560/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1254, de 20.05.2019, em favor de RAIMUNDA DA SILVA ALVES, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO ALVES VILA NOVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**Protocolo: 1074166**

Identificador de autenticação: B7BF4DD.7585.77B.0402B95D7B5758E1CE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/336926 Anexo/Sequencial: 22

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 232/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/576767; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 200290, para, de 23/09 a 11/10/2024, substituir a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS na Chefia de Gabinete, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 15 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1073978**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024 - MPC/PA Processo nº 2024/336926

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 4, § 1º da PORTARIA Nº 393/2022/MPC/PA. Tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/336926), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA nº 57/2024, nos termos do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a Aquisição de FILTRO DE LINHA, COM PELO MENOS 4 TOMADAS, TIPO DE TOMADA: 10 A - TRIPOLAR 2P+T - PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: ENTRE 1 METRO E 1,5 METROS, CHAVE LIGA /DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, CIRCUIT BREAKER, POTÊNCIA EM 127 VOLTS: 1270W, POTÊNCIA EM 220 VOLTS: 2.200W, CERTIFICADO PELO INMETRO. REFERÊNCIA: FILTRO DE LINHA TS SHARA + PROTETOR 5 TOMADAS - 10A 1,5 METROS, MODELO 560, conforme especificado no Termo de Referência junto a empresa CROI COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 08.632.253/0001-90, com sede na Rua São Benedito, 15, Atalaia, Ananindeua, Belém/PA, CEP 67.013-120.

A despesa ora autorizada, importa no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 15 de maio de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame  
SECRETÁRIA

**Protocolo: 1073933**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 220/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/562809; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, matrícula 200260, para participar do FÓRUM - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SOLUÇÕES PARA O CONTROLE EXTERNO ORIENTADO POR DADOS, a ser realizado de 27 a 29 de maio de 2024, de forma presencial, em Porto Velho/RO, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 26/05 a 30/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 15 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DO MPC/PA

**Protocolo: 1074032**

#### PORTARIA Nº 233/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/557746; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90008/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 16/05/2024

**Local:** Belém/PA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA **Unidade compradora:** 926475 - MIN.PUB.CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 16/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05054978000150-1-000025/2024 **Fonte:** Contratosgov Sistemas**Objeto:**

FILTRO DE LINHA, COM PELOMENOS 4 TOMADAS, TIPO DE TOMADA: 10 A - TRIPOLAR 2P+T - PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: ENTRE 1 METRO E 1,5 METROS, CHAVE LIGA /DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, CIRCUITBREAKER, POTÊNCIA EM 127 VOLTS: 1270W, POTÊNCIA EM 220 VOLTS: 2.200W, CERTIFICADO PELO INMETRO. REFERÊNCIA: FILTRO DE LINHA TS SHARA + PROTETOR 5 TOMADAS - 10A 1,5 METROS, MODELO 560.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.080,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	FILTRO DE LINHA	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

